



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o Protocolo nº 0071/2019

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar à pedido, a contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2019, a gratificação concedida através da Portaria 274/2017, para a servidora **Marília Aparecida da Silva Luft**, Matrícula Funcional n.º 4601-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Procurador Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art.2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 29/01/19 FL. 4586  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 28/01/19 FL. 199  
Visto